

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 11/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de equivalências no curso de Educação Física - Bacharelado.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências da matriz curricular n. 02 com a matriz curricular n. 01 do curso de Educação Física - Bacharelado, a seguir descritas:

DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/MC	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MC
Fundamentos e Metodologia da Educação Especial/02	Ed. Física – Bach./MC 02	6432/Fundamentos e Metodologia da Educação Especial/02	Ed. Física – Bach./MC 01
Metodologia Científica e da Pesquisa II/04	Ed. Física - Bach./MC 02	6418/Metodologia Científica e da Pesquisa II/04	Ed. Física – Bach./MC 01
Deontologia e Ética Profissional/02	Ed. Física - Bach./MC 02	6439/Deontologia e Ética em Educação Física/02	Ed. Física – Bach./MC 01

Art. 2º - A inclusão das equivalências entrará em vigor a partir da matrícula para o 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO